

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da lei acima citada, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe da Delegação Regional do Oeste (DRO), o licenciado João Paulo Rodrigues de Brito Monteiro, pertencente à carreira técnica superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

A presente designação produz efeitos a 1 de setembro de 2018.

24 de agosto de 2018. — A Diretora Regional, *Elizete Jardim*.

### Nota curricular

João Paulo Rodrigues de Brito Monteiro, nascido a 18 de janeiro de 1966.

Licenciado em Engenharia Agrícola — Ramo Científico Tecnológico pela Universidade de Évora

Desde 12 de fevereiro de 2018, Chefe da Delegação Regional da Península do Oeste (DRO), da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), em regime de substituição.

A 11 de fevereiro de 2015, é nomeado, em comissão de serviço, pelo período de três anos para o cargo de chefe da Delegação Regional do Oeste (DRO), após candidatura ao procedimento concursal para provimento do cargo;

A 1 de novembro de 2012, assume o cargo de chefe da Delegação Regional do Oeste (DRO), em regime de substituição, funções essas que manteve até 10 de fevereiro de 2015;

Em outubro de 2008, passa a integrar a equipa de analista de Projetos de investimento da ação 111/112/113 do PRODER da Divisão de Apoio ao Investimento Agrícola da DRAPLVT, sediada em Caldas da Rainha, funções essas que desempenhou até outubro de 2012.

Em outubro de 2006, é recolocado, a seu pedido, a desempenhar funções de Técnico especialista em fruticultura, na Divisão de Horto-floricultura e Fruticultura, no Polo de Caldas da Rainha, funções essas que desempenhou até setembro de 2008.

Em fevereiro de 2004, assume por nomeação o cargo de Chefe de Divisão de Horto-Flori-Fruticultura da Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (DRARO), em regime de substituição, funções essas que manteve até 9 de outubro de 2006.

A 14 de janeiro de 2003, assume por nomeação o cargo de Coordenador dos Centros Experimentais (Pegões, Soidos e Quinta. S. João) da Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (DRARO), cargo que manteve até setembro de 2006.

A 3 de março de 2000, ascende por nomeação ao cargo de Coordenador Local do Centro Experimental da Quinta de S. João, função essa que manteve até setembro de 2006.

A 8 de novembro 1994, iniciou a atividade profissional na Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (DRARO) no sector da Fruticultura, com as funções de responsável técnico pela atividade frutícola no Centro Experimental da Quinta de São João.

Em 2017, concluiu com aproveitamento, o curso “Inspeção Fitossanitária”, ministrado pelo DGAV.

Em 2016, concluiu com aproveitamento, o curso “Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos”, homologado pela DGADR.

Em 2006, concluiu com aproveitamento, o curso “FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo Instituto Nacional de Administração.

Em 2004/2005, concluiu com aproveitamento o curso de “Especialização em fruticultura”, lecionado no ISA, em colaboração com a Associação Nacional de Produtores de Pera Rocha (ANP).

Em 2000, frequenta uma Ação de Formação Complementar ao abrigo do Reg.º (CEE) n.º 2078/92 — Medidas Agro-Ambientais (Grupo IV), sobre o tema “Estudo de Estratégias de Proteção Integrada de Pomoideas na Ótica dos Serviços Regionais de Agricultura”.

311620149

### Despacho n.º 8744/2018

Considerando que os cargos de direção intermédia de 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que a licenciada Eufémia Maria Ramalho Condeixa Capucho reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de

Chefe da Divisão de Fitossanidade e da Certificação (DFC) da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;

Considerando que, ponderados os resultados do procedimento concursal, face ao perfil revelado pelo candidato confrontado com o exigido para o exercício do cargo a prover, o júri considerou que a candidata, licenciada Eufémia Maria Ramalho Condeixa Capucho reúne as melhores condições para o exercício do cargo;

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da lei acima citada, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe da Divisão de Fitossanidade e da Certificação (DFC), a licenciada Eufémia Maria Ramalho Condeixa Capucho, pertencente à carreira técnica superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

A presente designação produz efeitos a 1 de setembro de 2018.

24 de agosto de 2018. — A Diretora Regional, *Elizete Jardim*.

### Nota curricular

Eufémia Maria Ramalho Condeixa Capucho, nascida a 4 de janeiro de 1968.

Bacharel em Tecnologia das Industrias Agroalimentares e licenciada em Engenharia Alimentar.

Desde junho de 2017, Chefe da Divisão de Fitossanidade e da Certificação (DFC), em regime de substituição, na DRAPLVT, com responsabilidades nas seguintes áreas: Certificação e controlo da qualidade alimentar de produtos de origem não animal; Inspeção fitossanitária de produtos vegetais na importação, exportação e em circulação e autorização da emissão de passaportes fitossanitários; Prospeção e Zonagem de organismos prejudiciais às plantas e considerados de quarentena, bem como na execução de ações de controlo e erradicação dos mesmos; Emissão de pareceres e realização de inspeções fitossanitárias aos processos de registo fitossanitário/licenciamento dos operadores de materiais de propagação de plantas; Certificação de materiais de multiplicação vegetativa e sementes; Controlo das ajudas às retiradas das frutas e horticolas para distribuição gratuita.

De abril de 2010 até junho 2017, Técnica Superior na DRAPLVT, na Divisão de Fitossanidade e Certificação (DFC), desenvolvendo atividades na certificação da qualidade alimentar de produtos de origem não animal na importação e exportação, Controlo a Ajudas Comunitárias e Outras Medidas de Política: Ajudas à transformação e Controlo de qualidade da transformação de tomate, execução do Plano de Controlo das Agroindústrias (PCAI), Plano de Controlo da Produção Primária — PCPP (área dos rebentos), Plano Nacional de Controlo dos Materiais em Contato com os géneros alimentícios (PCMC); Plano de Controlo da Alimentação Especial (PCAE).

2003-2010 — Assistente técnica na ARSLVT- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

2000-2003 — Assessora de contabilidade-Canalizações Ângelo Raposeira & Filhos L.<sup>da</sup>

1995-2000 — Escriturária — IRCL- Sociedade de construções L.<sup>da</sup>

1994-1995 — Assessora comercial — Companhia de seguros Maphre Vida.

1992-1994 — Docente da disciplina de Biologia — Escola Secundária Sá da Bandeira.

Formação Profissional:

Atualização de conhecimentos para técnicos de materiais vitícolas — Controlo Documental e Carregamento de Inspeções — DGAV (2018).

*Xylella fastidiosa* — DGAV (2018).

Alegações Nutricionais e de saúde — DGAV, Tapada da Ajuda (2017).

BTSF: Princípios das Auditorias de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controlo Ed. II (2016).

BTSF: Regras Gerais de Controlo dos Materiais em Contacto (FCM) Ed.II (2016).

Princípios das auditorias de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controlo (2016)

Critérios microbiológicos aplicáveis aos rebentos (REG. (CE) n.º 2073/2005), (REG. (EU) n.º 211/2013).

PCAI — Elaboração de relatórios. Abordagem da DGAV — DRAPLVT (2016).

Certificar para Exportar ‘Valorização Origem Portugal’ — DRAPLVT/DGAV/Portugal Fresh (2016).

PCAI — Regulamento (CE) n.º 2073/2005 — DGAV (2016).

Aditivos, Aromas e Enzimas — Formação prática — DRAPLVT (2016).

Rotulagem — Regulamento (EU) n.º 1169/2011 de 25 de outubro — DRAPLVT (2016).

Controlo oficial de higiene em estabelecimentos que produzem rebentos — DGAV (2015).

311620092